



Interessados ....: Comandantes de OBM com militares pertencentes à  
GHE

Assunto .....: Liberação de militares

### Determinação n. 111/2014 – CG

Considerando o que estabelece o § 1º do art. 10 da NA-06, que versa sobre a Guarda de Honra Especial, *verbis*:

§ 1º Os componentes deverão ser dispensados pelos respectivos comandantes em tempo hábil para preparação do evento.

Diante do exposto, determino que os militares componentes da GHE sejam liberados pelo respectivo Comandante com 3 horas de antecedência, para participar dos eventos dos quais sejam convocados (treinamentos e solenidades) e se apresentarão na OBM 3 horas após o término dos eventos, caso estejam empenhados em escalas operacionais ou serviços administrativos.

Comando Geral, em Goiânia, 22 de outubro de 2014.

Divino Aparecido de Melo – Cel QOC  
Subcomandante Geral